

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
05655/05 Paulino Dias Ferreira Junior
00164/10 Aluizio Peixoto Gomes
07541/10 Arlete Gama da Silva
07568/10 Marta Bacelar da Silva
00501/11 Cristiana Cabral Manhães de Oliveira
01000/11 Maria José Trindade N. Gomes
01135/11 Grícia de Araujo Souza
01454/11 Claudio Augusto Rodrigues Q. Junior
01488/11 Lucia Maria Pinheiro Lima
01562/11 Katia Silene Werneck Ribeiro
01595/11 Andrea Barbosa de Oliveira
01825/11 Aureliana Melo Caetano Denes
01911/11 Flavia de Abreu Faisca Silva
01932/11 Lucia Helena da S. Barros
01944/11 Rosemary Manhães Motta
01967/11 Edilson Elias
01985/11 Miguel Amaro Ribeiro da Silva
02069/11 Debora Fernandes Peixoto
02227/11 Elizete Barros
02610/11 Viviane Moraes

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
02190/10 Michelle Silva dos Santos
03384/10 Fabricio Massote Lima
01776/11 Tânia Maria Tavares França
01848/11 Marly Pacheco da Cruz Oliveira
02239/11 Tanea Maria Ofranti Pereira de Oliveira

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 16/06/11

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
- Secretário de Governo -

Id: 1149136

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 0098/2011

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, o servidor **César Augusto Ribeiro Salgado**, matrícula nº. 740, Técnico em Mecânica, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer suas atividades laborativas no **Departamento de Transportes** desta Secretaria, a contar de 10/02/2011 até 31/12/2011.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 06 de junho de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1149072

Portaria nº. 0099/2011

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, os servidores **Edson Cordeiro Osório**, matrícula nº. 7299 e **Osiel Ribeiro Dias**, lotados no Departamento de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer suas atividades laborativas no **Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes - SI-PROSEP**, a contar de 03/01/2011 até 31/12/2011.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 26 de maio de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1149073

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/10

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2010.010.000292-1-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de longarinas de 03 (três) lugares para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, neste ato resolve **ADJUDICAR** este objeto à empresa vencedora do Pregão epígrafado, a saber, **REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 002/10 da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, processo nº 2010.010.000292-1-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de longarinas de 03 (três) lugares para atender as necessidades da CODEMCA e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do registro, a saber:

REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2011.

Jivago Vieira Faria

= Diretor Presidente da CODEMCA =

Id: 1149509

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREVICAMPOS

PREVICAMPOS
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 103/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MARIA ODETE DE O. DUARTE, mat.nº: 9334, acompanhada de sua mãe, ONDINA DE O. DUARTE, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de Junho de 2011, às 08:30 (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.008723-2-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 15 de Junho de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009

PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 104/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra. CLAUDIA MÁRCIA DE S. R. ALMEIDA, mat.nº: 11494/15763, acompanhada de sua irmã, NILZA MARIA DE SOUZA RAMOS, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de Junho de 2011, às 08:30 (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.01101-6-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 15 de Junho de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009

PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 105/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra. CLAUDINEA DE JESUS OLIVEIRA, mat.nº: 27793, acompanhada de seu filho, FELIPE CÉSAR O. PAES, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de Junho de 2011, às 08:30 (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.009054-2-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 15 de Junho de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009

PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 106/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos: Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de Junho de 2011, às 08:30 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
PAULINA LÚCIA R. N. BE-RENGER	16769	2011.005.010141-5-PA
ARISTELA LUIZA G. M.NUNES	19544	2011.005.009899-9-PA
MARCIA V. A. BARBARA	3507	2011.005.009706-5-PA
ADRIANA AZEREDO RAN-GEL	6451/15093	REAV. READ. FUNC
LUCIANA R. MOTA	15539	REAV.READ.FUNC
CAMILA VAMPANI GON-ÇALVES	20871	2011.005.007609-P-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 15 de Junho de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009

PRESIDENTE

Id: 1149545

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 03/2011 - CPSI

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeado pela Portaria nº 0380/2009, publicada no Jornal "Monitor Campista", em sua edição do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2009, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de MARCELO ALVES LEUBACK, brasileiro, nascido em Campos dos Goytacazes a 15/08/1969, filho de Roney Alves Leuback e Iraci de Oliveira Penna, portador da

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Atos da Prefeita	1
Despachos da Prefeita	1
Atos do Vice-Prefeito	1
Despachos do Vice-Prefeito	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Particular	1
Secretaria de Comunicação Social	1
Procuradoria Geral do Município	1

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	1
Administração e Recursos Humanos	1
Controle e Orçamento	1
Finanças	1
Desenvolvimento Econômico	1
Agricultura e Pesca	1
Trabalho e Renda	1
Defesa do Consumidor	1
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	1
Desenvolvimento Social	1
Cultura	1
Saúde	1
Família e Assistência Social	1
Educação	1
Justiça e Assistência Judiciária	1
Infraestrutura	1
Obras e Urbanismo	1
Meio Ambiente	1
Serviços Públicos	1
Ordem Pública	1

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL

C.I. nº 09020371-2 - IFP, inscrito no CPF sob o nº 007.341.967-25, servidor público, matrícula 13032-7, nomeado através da Portaria nº 212/98, publicada em 29/04/98, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Visconde de Itaboraí, 316, Centro, nesta Cidade e Estado, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 7981/2005, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2011.

LICINIO CORRÊA DA SILVA
- Presidente -

EDITAL Nº 04/2011 - CPSI

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeado pela Portaria nº 0380/2009, publicada no Jornal "Monitor Campista", em sua edição do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2009, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de DILCELINA DA SILVA FARIÁ, brasileira, nascida em Rio de Janeiro a 19/06/1965, filha de Dilso da Silva e Glória de Souza da Silva, portadora da C.I. nº 069954501 - Detran, inscrita no CPF sob o nº 822.283.617-04, servidora pública, matrícula 21173, nomeada através da Portaria nº 1766, publicada em 19/07/08, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Prof. Maria Bernadina, 105, Dolores de Macabu, Município de Campos dos Goytacazes e Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 11142/2009, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2011.

LICINIO CORRÊA DA SILVA
- Presidente -

EDITAL Nº 05/2011 - CPSI

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeado pela Portaria nº 0380/2009, publicada no Jornal "Monitor Campista", em sua edição do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2009, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de JEFERSON ELIAS PEREIRA DE JESUS RIBEIRO, brasileiro, nascido em Campos dos Goytacazes a 24/11/1973, filho de Genésio Elias Ribeiro e Julia Pereira de Jesus, portadora da C.I. nº 097254106 - IFP, inscrito no CPF sob o nº 032.180.867-36, servidora pública, matrícula 17301, nomeado através da Portaria nº 440/04, publicada em 17/04/04, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua N. S/N, Lote 15, Rio Várzea- Itaboraí, nesta Cidade e Estado, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 1157/2011, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2011.

LICINIO CORRÊA DA SILVA
- Presidente -

Id: 1148715

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS - PREGÃO Nº 018/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes torna público e comunica aos interessados o resultado da avaliação das amostras realizada pela Secretaria Municipal de Educação no **Pregão nº 018/2011**, conforme discriminado abaixo:

Primeira Colocada

ITEM 01 - REQUINTE FLEX IND. E COM. DE COLCHÕES LTDA (Não apresentou amostra dentro do prazo definido no Termo de Referência);

ITEM 02 - MACEDO MÁQUINAS LTDA (Reprovada por não estar dentro das especificações exigidas no Termo de Referência).

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da P.M.C.G.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS - PREGÃO Nº 025/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes torna público e comunica aos interessados o resultado da avaliação das amostras realizada pela Secretaria Municipal de Educação no **Pregão nº 025/2011**, conforme discriminado abaixo:

Primeira Colocada

ITEM 01 - MERCAMPE COMÉRCIO LTDA (Reprovada);

ITEM 02 - MERCAMPE COMÉRCIO LTDA (Aprovada);

ITEM 03 - MERCAMPE COMÉRCIO LTDA (Reprovada);

ITEM 04 - ERMAR ALIMENTOS LTDA (Reprovada);

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2011.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1149510

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2011

A FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON - FTMT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, em obediência ao que dispõe o artigo

21, § 4º da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, a data de realização da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MAIOR OFERTA MENSAL, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital.

1 - Objeto da presente Concorrência é a outorga de permissão de uso do espaço da Bomboniere, para serviços em alimentação (dell-cateesses), do Teatro Municipal Trianon, localizado à Rua Marechal Floriano, nº 211 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ. .

2 - Valor Mínimo Estimado: Doze parcelas de R\$ 197,63(cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas: 21 de julho de 2011 às 10 (dez) horas.

4 - Aquisição do Edital:

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizada na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, das 09 às 12h30min e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa..

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2011.
Comissão Permanente de Licitações

Id: 1149547

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2011.043.000124-0-PR
Impugnação ao edital do Pregão Presencial SRP nº. 023/2011 da FJBM.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de respiradores de beira de leito (ventilador eletrônico) para as Unidades de Saúde da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 164.002/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** a impugnação formulada pela empresa **DRILAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, através do processo 2011.005.010640-P-PA. O parecer nº 164.002/2011 encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 15 de Junho de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1149505

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2011.045.000301-3-PR
Impugnação ao edital do Pregão Presencial nº. 023/2011

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas infantis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Dr. João Barcellos Martins, Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio e Secretaria Municipal da Família e Assistência Social.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 167.0001/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** a impugnação formulada pelas empresas **MAXLIFE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA** e **VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, através dos processos 2011.005.010738-7-PA e 2011.005.010748-4-PA. O parecer encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 16 de Junho de 2011.

Id: 1149506

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial

NÚMERO: 025/2011

OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de Solução de Controle de Acesso On-Line, incluindo equipamentos, software com licenças de uso e suas respectivas atualizações, produtos e serviços de instalação, manutenção, configuração e treinamento, para as dependências da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

EMPRESA VENCEDORA: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 345.726,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais).

DATA DO JULGAMENTO: 09/06/2011.

Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 09 de Junho de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1149508

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 027/2011 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de ostomias para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Estimado: R\$ 1.482.620,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte reais).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de Junho de 2011 às 10 h (Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01(uma) resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 16 de Junho de 2011.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira

Id: 1149504

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite

NÚMERO: 003/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva, com fornecimento de peças, nas portas de vidro temperado, do tipo "Blindex", de mola hidráulica, do Hospital Geral de Guarús/FGSV. EMPRESA VENCEDORA:

A.S. MORAES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 67.680,00 (Sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais).

DATA DO JULGAMENTO: 08/06/2011

Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 08 de Junho de 2011.

Dr. Edson Batista

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1149507

Coordenadoria de Ordem Pública

POSTURA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

O Diretor de Fiscalização de Postura, do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado pela Fiscalização de Postura:

I - Auto de Infração nº 2325 de quatorze de junho de 2011, às 10 horas e 25 minutos, lavrado em nome de **Agro Pecuária Donana LTDA**, na Rua Dr. Esio Ramos Vieira nº 139/141, Q: J lote :09 , Donana, por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município 28/04/11 e com base no que prevê os artigos 152 e 154 da lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial 24 e 26/12/08, combinado com a lei 5101, de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Desta forma, em desacordo com as normas da legislação vigente.

II - Auto de Infração nº 2326 de quatorze de junho de 2011, às 10 horas e 35 minutos, lavrado em nome de **Agro Pecuária Donana LTDA**, na Rua Dr. Esio Ramos Vieira nº 143/145, Qd: J lote :08 , Donana, por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município 28/04/11 e com base no que prevê os artigos 152 e 154 da lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial 24 e 26/12/08, combinado com a lei 5101, de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Desta forma, em desacordo com as normas da legislação vigente.

III - Auto de Infração nº 2327 de quatorze de junho de 2011, às 10 horas e 40 minutos, lavrado em nome de **Agro Pecuária Donana LTDA**, na Rua Dr. Esio Ramos Vieira nº 147/149, Qd: J lote :07 , Donana, por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município 28/04/11 e com base no que prevê os artigos 152 e 154 da lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial 24 e 26/12/08, combinado com a lei 5101, de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Desta forma, em desacordo com as normas da legislação vigente.

IV - Auto de Infração nº 2328 de quatorze de junho de 2011, às 10 horas e 45 minutos, lavrado em nome de **Jardim Emp. Imobiliário LTDA**, na Rua Joaquim Macedo nº 90/92, Qd: G lote:15 - Pq. Horto 2, por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município 28/04/11 e com base no que prevê os artigos 152 e 154 da lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial 24 e 26/12/08, combinado com a lei 5101, de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Desta forma, em desacordo com as normas da legislação vigente.

V - Auto de Infração nº 2329 de quatorze de junho de 2011, às 10 horas e 50 minutos, lavrado em nome de **Amaro Pinheiro**, na Rua João Manoel de Faria nº 16/18, Qd: 23 lote: 04 - Pq. Jockey Club, por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município 28/04/11 e com base no que prevê os artigos 152 e 154 da lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial 24 e 26/12/08, combinado com a lei 5101, de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Desta forma, em desacordo com as normas da legislação vigente.

VI - Auto de Infração nº 2330 de quatorze de junho de 2011, às 10 horas e 55 minutos, lavrado em nome de **Therézinha Arueira Barbosa**, na Rua João Manoel de Faria nº 32/34, Qd:23 lote: 08 - Pq. Jockey Club, por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município 28/04/11 e com base no que prevê os artigos 152 e 154 da lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial 24 e 26/12/08, combinado com a lei 5101, de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Desta forma, em desacordo com as normas da legislação vigente.

VII - Auto de Infração nº 2331 de quatorze de junho de 2011, às 11 horas, lavrado em nome de **Geraldo Márcio C. Moreira S/Mulher**, na Rua Rodrigues Peixoto nº 83 - Pq. Maria Queiroz, por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município 28/04/11 e com base no que prevê os artigos 152 e 154 da lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial 24 e 26/12/08, combinado com a lei 5101, de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Desta forma, em desacordo com as normas da legislação vigente.

VIII - Auto de Infração nº 2332 de quatorze de junho de 2011, às 11 horas e 05 minutos, lavrado em nome de **Valdemir Gomes Cordeiro**, na Rua Sergio Buarque de Holanda nº 43, Qd: H lote: 11 B - Pq. Jockey Club, por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município 28/04/11 e com base no que prevê os artigos 152 e 154 da lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial 24 e 26/12/08, combinado com a lei 5101, de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Desta forma, em desacordo com as normas da legislação vigente.

IX - Auto de Infração nº 2333 de quatorze de junho de 2011, às 11 horas e 10 minutos, lavrado em nome de **Odília Gomes**, na rua Viveiros de Vasconcelos nº 120, Pq. João Maria, por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município 28/04/11 e com base no que prevê os artigos 152 e 154 da lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial 24 e 26/12/08, combinado com a lei 5101, de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Desta forma, em desacordo com as normas da legislação vigente.

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**

Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereine Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

X - Auto de Infração nº 2334 de quatorze de junho de 2011, às 11 horas e 20 minutos, lavrado em nome de Ananias Leite Martins, na Av. Santa Rosa nº 52, Pq. São Domingos, por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município 28/04/11 e com base no que prevê os artigos 152 e 154 da lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial 24 e 26/12/08, combinado com a lei 5101, de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Desta forma, em desacordo com as normas da legislação vigente.

XI - Auto de Infração nº 2335 de quatorze de junho de 2011, às 11 horas e 25 minutos, lavrado em nome de Manoel Barreto Garcia, na Rua Durval de Souza nº 67, Qd F, Lt 30 - Pq. Jardim das Palmeiras, por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município 28/04/11 e com base no que prevê os artigos 152 e 154 da lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial 24 e 26/12/08, combinado com a lei 5101, de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Desta forma, em desacordo com as normas da legislação vigente.

XII - Auto de Infração nº 2336 de quatorze de junho de 2011, às 11 horas e 30 minutos, lavrado em nome de Construtora Unida Ltda, na Rua Nelson Rebel Dr. Nº 217/219, Qd D, Lt 07 - Pq. Dr. Beda, por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município 28/04/11 e com base no que prevê os artigos 152 e 154 da lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial 24 e 26/12/08, combinado com a lei 5101, de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Desta forma, em desacordo com as normas da legislação vigente.

XIII - Auto de Infração nº 2319 de oito de junho de 2011, às 14 horas e 45 minutos, lavrado em nome de Rubens Fernando Correa, na Rua Alonso Pereira Gomes nº 305/307 - Pq Turfe Clube, por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município 28/04/11 e com base no que prevê os artigos 152 e 154 da lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial 24 e 26/12/08, combinado com a lei 5101, de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Desta forma, em desacordo com as normas da legislação vigente.

XIV - Auto de Infração nº 2320 de oito de junho de 2011, às 15 horas, lavrado em nome de Imob. Desenv. Urbanístico Ltda, na Rua Olegário Mariano nº 284/286 Qd R - Lt 20 - Pq - Vista Alegre, por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município 28/04/11 e com base no que prevê os artigos 152 e 154 da lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial 24 e 26/12/08, combinado com a lei 5101, de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Desta forma, em desacordo com as normas da legislação vigente.

XV - Auto de Infração nº 2321 de oito de junho de 2011, às 15 horas e 10 minutos, lavrado em nome de Rockefeller Viana Barcelos, na Rua Professora Blandina Melo nº 26/30 - Qd A - Lt 17 - Pq - Imperial, por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município 28/04/11 e com base no que prevê os artigos 152 e 154 da lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial 24 e 26/12/08, combinado com a lei 5101, de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Desta forma, em desacordo com as normas da legislação vigente.

XVI - Auto de Infração nº 2322 de nove de junho de 2011, às 09 horas e 30 minutos, lavrado em nome de Abreu Imobiliária Ltda, na Rua João Manoel de Abreu nº 228/232 - Qd K - Lt 20 - Pq Imperial, por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município 28/04/11 e com base no que prevê os artigos 152 e 154 da lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial 24 e 26/12/08, combinado com a lei 5101, de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Desta forma, em desacordo com as normas da legislação vigente.

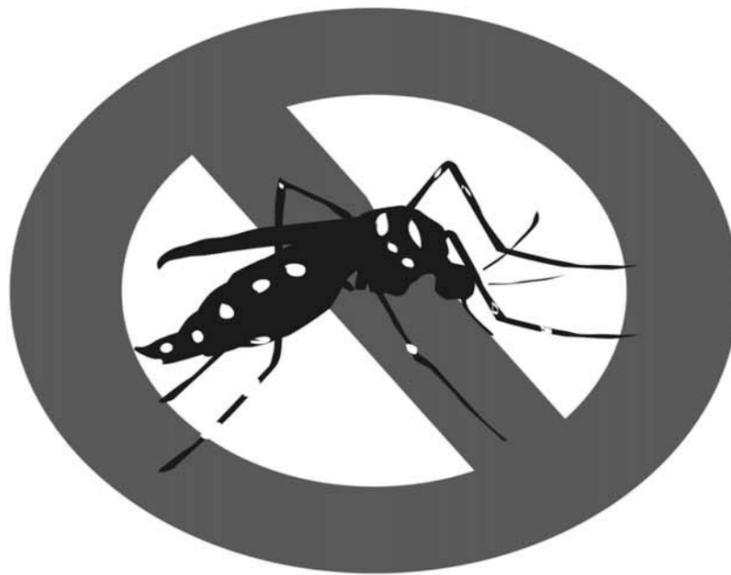
XVII - Auto de Infração nº 2323 de nove de junho de 2011, às 09 horas e 35 minutos, lavrado em nome de Helenio dos Santos Ribeiro, na Rua João Manoel de Abreu nº 233/237 - Qd L - Lt 11 - Pq Imperial, por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município 28/04/11 e com base no que prevê os artigos 152 e 154 da lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial 24 e 26/12/08, combinado com a lei 5101, de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Desta forma, em desacordo com as normas da legislação vigente.

XVIII - Auto de Infração nº 2324 de nove de junho de 2011, às 09 horas e 40 minutos, lavrado em nome de José Pedra da Silva Filho, na Tv Barreto nº 23/25 - Goytacazes, por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município 28/04/11 e com base no que prevê os artigos 152 e 154 da lei 8061 de 10/12/08, publicado no Diário Oficial 24 e 26/12/08, combinado com a lei 5101, de 21/11/1990, publicado em 25/11/1990. Desta forma, em desacordo com as normas da legislação vigente.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2011.

Francisco de Oliveira Balbi
Diretor de Fiscalização de Posturas
Mat. 22006

Id: 1149486



CONTRA DENGUE

DENUNCIE OS FOCOS DO MOSQUITO

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Secretaria Municipal de Saúde